



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Unidade Orçamentária: 26201	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CAMPUS CACERES	
Responsável pela Demanda: Andernice dos Santos Zanetti	Matrícula: 124818
E-mail: andernice.zanetti@unemat.br	Telefone: 65-999035305

1. Objeto:

Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso.

1.1 Descrição da demanda:

Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, destinado à prestação de serviço de lanchonete/cantina, em contêiner localizado no Campus Universitário Jane Vanini, rua dos Aviadores S/N, rotatória com Av. Santos Dumont - Cidade Universitária CEP 78.211-332 - Cáceres, MT., do Espaço de Convivência, correspondente a 12 m².

2. Forma de Contratação sugerida:

Ata de Registro de Preço.

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

3. Justificativa da necessidade:

A Unidade Cidade Universitária do Campus Jane Vanini, possui um espaço próprio construído especificamente para funcionamento de lanchonete/cantina, que não

HASH: 2508ac693035d11b095a434156023815c75e4eb096ec2a0c7c7453b2b82e792a. Documento assinado digitalmente, válido em <https://adquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar> ZD7D-W45K-MKL-T27C. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 21/05/2025, REINALDO NORBERTO DA SILVA em 21/05/2025. Juntado em 05/08/2025 12:11:18 por SAMUEL LONGO.





pode ser utilizado para outro fim, e, portanto, deve ser destinado a possibilitar o atendimento dos discentes e servidores em seu horário de alimentação.

A UNEMAT Campus Jane Vanini - Unidade Cidade Universitária conta com cursos de graduação, pós graduação stricto sensu e prédio da gestão. Ou seja, boa parte dos discentes e servidores ficam integralmente na unidade Cidade Universitária, e a unidade não possuí lanchonete ou restaurante que forneça almoço e lanches (voltados prioritariamente aos discentes), a comunidade acadêmica fica sem acesso a outros pontos de refeições próximos, o que gera a necessidade de outra opção para refeições durante o período de funcionamento.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	0004657 - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB O TÍTULO JURÍDICO DE CESSÃO DE USO, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA/LANCHONETE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1 UN	3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	--	--
Valor Total Global:							

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

O tipo de produto a ser oferecido, horários e quantitativo de pessoal foi feito com base no levantamento de servidores e discentes matriculados para a Unidade Cidade Universitária.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Não consta no PTA por tratar-se de uma concessão onerosa, ou seja, é uma contratação que gera receita a Administração e não custo/investimento.

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediata.

HASH: 25008c693035d11b095a3415602c805c75e4eb06ec2a0bc7453b2b82e792a. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar> ZANETTI em 05/08/2025 12:11:18 por ANDRÉNICE DOS SANTOS ZANETTI em 21/05/2025, REINALDO NORBERTO DA SILVA em 21/05/2025. Juntado em 05/08/2025 12:11:18 por SAMUEL LONGO.



UNEMATCAP202543462A





7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Urgente.

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A concessão trata do uso de espaço físico de 12 m² destinado exclusivamente ao serviços de lanchonete/cantina, para atendimento aos servidores, alunos, terceirizados e público em geral, sem que tenham a necessidade de deslocar-se para fora do Campus durante as jornadas de estudo ou trabalho, o que proporciona maior controle de entrada e saída, evita riscos de deslocamentos e otimiza o uso do tempo.

9. Indicação do fiscal e suplente:

Fiscal

Nome: Reinaldo Norberto da Silva

Matrícula: 122251

Lotação: Assessoria de Unidade Regionalizada

E-mail: reinaldom@unemat.br

Suplente de Fiscal

Nome: Dra. Andernice Dos Santos Zanetti

Matrícula: 124818

Lotação: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

E-mail: andernice.zanetti@unemat.br

10. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

UNEMAT-PRO-2025/09647
HASH: 25008c693035d11b095a43415602c805c75e4eb06ec2a0bc7453c2b82e792a. Documento assinado digitalmente, válido em <https://adquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar>?ZDTD-W45K-MKL-TZ7C. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 21/05/2025. Juntado em 05/08/2025 12:11:18 por SAMUEL LONGO.



UNEMATCAP202543462A



Autenticado com senha por SAMUEL LONGO - ASSESSOR ESPECIAL II / REITORIA-LICITACAO - 05/08/2025 às 12:18:11.
Documento Nº: 29273438-961 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29273438-961>

SIGA



Integrante Requisitante

Nome: Dra. Andernice Dos Santos Zanetti

Matrícula: 124818

Lotação: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome: Reinaldo da Silva

Matrícula: 122251

Lotação: Assessoria de Administração Regionalizada

Integrante Licitações e Contratos

Nome: Dra. Elisangela Pires da Silva

Matrícula: 55163

Lotação: Supervisão de Compras

Cáceres-MT, 21/05/2025.

- Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
- Os Ofícios de requisições que porventura fizerem parte deste processo serão peças integrantes da formalização da demanda juntamente com este DFD.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Andernice dos Santos Zanetti

HASH: 2508ac693035d11b095a43415602c805c75e4eb096ec2a0bc7c7453c2b82e792a. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar/ZDTD-W45K-MKLT-TZ7C>. Assinado por: ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI em 21/05/2025, REINALDO NORBERTO DA SILVA em 21/05/2025. Juntado em 05/08/2025 12:11:18 por SAMUEL LONGO.

